ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.580.570/0001-39
(Administrado América P.E. Administração de Recursos Ltda - CNPJ: 45.201.272/0001-98)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de março de 2026

APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de março de 2026	12

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Apalaches Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Apalaches Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo: Ausência de revisão de papéis de trabalho dos auditores da investida

Conforme na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento na Praxis BSB Holding e Participações Ltda (“Companhia Investida”), correspondente a 98,25% de seu patrimônio líquido, sendo a participação detida pelo Fundo equivalente a 100% do capital da investida. Esse investimento foi mensurado ao valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por especialista contratado pela Administradora, pelo método do fluxo de caixa descontado, cujas projeções têm como saldo de partida as informações financeiras da Zapay Serviços de Pagamento S.A. ("Companhia Operacional"), principal ativo operacional da Companhia Investida, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, auditadas por outros auditores independentes. Nossos procedimentos abrangeram a avaliação da metodologia adotada, da qualificação e independência do avaliador e das principais premissas do laudo, incluindo taxa de desconto, taxa de crescimento e valor na perpetuidade. Entretanto, até a data deste relatório não obtivemos acesso aos registros contábeis e à documentação suporte da Companhia Operacional, nem aos papéis de trabalho de seus auditores independentes, que nos permitissem obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos utilizados como base das projeções, e os procedimentos alternativos que executamos não foram suficientes para suprir essa limitação. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes ao saldo do investimento em 31 de março de 2026 e aos correspondentes efeitos no resultado do período e no patrimônio líquido do Fundo.

Limitação de escopo: Ausência recebimento de livros de ações atualizado

Conforme na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento na Praxis BSB Holding e Participações Ltda e na Preservaland Inc (“Companhias Investidas”), totalizando o montante de R$ 86.351 mil, representando 98,85% do patrimônio líquido do Fundo na data base. Até o final de nossas análises, não nos foram disponibilizados os livros societários nem outros documentos equivalentes que comprovassem a titularidade de determinadas participações societárias relacionadas as Companhias Investidas. No caso da Praxis BSB Holding e Participações Ltda., não tivemos acesso ao Livro de registro de ações nominativas da Zapay Serviços de Pagamento S.A. (“Companhia Operacional”), ou a outro documento equivalente, que comprovasse a titularidade das ações da Zapay detidas pela Praxis. Em relação à Preservaland Inc., também não obtivemos documentação societária suficiente para comprovar a titularidade da participação detida pelo Fundo. Consequentemente, mesmo tendo realizado procedimentos de auditoria alternativos, ficamos impossibilitados de avaliar a posse dos investimentos pelo Fundo em 31 de março de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo em ações de companhias de capital fechado

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026 o Fundo possui investimento em participação societária, no montante de R$ 86.351 mil, os quais representam 98,25% do patrimônio líquido, as quais estão avaliadas ao valor justo. A Administradora estimou o valor justo dos investimentos com base em avaliação econômico-financeira preparada pela gestão do Fundo. Dessa forma, devido ao fato de a determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras, consideramos este como principal assunto de auditoria. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes a valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa de valor justo.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros a verificação da razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da avaliação econômico-financeira, incluindo método de fluxo de caixa descontado, análise e entendimento sumário das informações disponibilizadas, incluindo as premissas adotadas pela empresa especializada, análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor, teste da metodologia empregada, teste da coerência lógica e aritmética, indagações à Administração, análises de sensibilidades para elementos que foram considerados como particularmente sensíveis. Esses procedimentos foram realizados com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas; e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na “Base para opinião com ressalvas”, sobre a avalição do valor justo em participações societárias, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com à Administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.09.01 19:52:07 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.580.570/0001-39
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**33**	**0,04**	**1**	**-**
Disponibilidades	33	0,04	1	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.066**	**1,22**	**233**	**0,25**
Cotas de fundo de investimento (Nota 5.a)	**182**	**0,21**	**233**	**0,25**
Renda fixa	182	0,21	233	0,25
Titulos de renda fixa (Nota 5.b)	**884**	**1,01**	**-**	**-**
Contrato de mútuo conversível (Nota 5.b)	884	1,01	-	-
Companhias investidas (Nota 6)	**86.351**	**98,85**	**91.764**	**99,80**
Praxis BSB Holding e Participações Ltda	85.829	98,25	91.764	99,80
Preservaland Inc	522	0,60	-	-
Despesas antecipadas	**2**	**-**	**1**	**-**
Total do ativo	**87.452**	**100,11**	**91.999**	**100,05**
Passivo	**94**	**0,11**	**53**	**0,05**
Taxa de gestão	81	0,10	41	0,04
Taxa de administração	13	0,01	12	0,01
Total do passivo	**94**	**0,11**	**53**	**0,05**
Patrimônio líquido	**87.358**	**100,00**	**91.946**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**87.452**	**100,11**	**91.999**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.580.570/0001-39
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Companhias investidas	**(5.976)**	**69.272**
Ajuste a valor justo (Nota 6)	(5.976)	69.272
Cotas de fundo de investimento (Nota 5.a)	**16**	**71**
Reconhecimento de ganhos	16	71
Títulos de renda fixa (Nota 5.b)	**384**	**-**
Ajuste a valor justo	384	-
Despesas (Nota 14)	**(1.139)**	**(642)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(927)	(475)
Taxa de administração (Nota 13)	(139)	(125)
Consultoria jurídica	(38)	(8)
Taxa de fiscalização CVM	(23)	(14)
Anbima	-	(1)
Demais despesas	(12)	(19)
Resultado líquido do exercício	**(6.715)**	**68.701**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.580.570/0001-39
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado líquido do exercício	**(6.715)**	**68.701**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(6.715)**	**68.701**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.580.570/0001-39
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de março de 2024	**23.473**	**(228)**	**23.245**
Resultado do exercício	-	68.701	68.701
Saldos em 31 de março de 2025	**23.473**	**68.473**	**91.946**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	2.127	-	2.127
Resultado do exercício	-	(6.715)	(6.715)
Saldos em 31 de março de 2026	**25.600**	**61.758**	**87.358**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

APALACHES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.580.570/0001-39
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(138)	(124)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(887)	(473)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(23)	(14)
(-) Pagamento de consultoria jurídica	(38)	(8)
(-) Pagamento de outras despesas	(12)	(21)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(1.098)**	**(640)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cota de fundo de investimento	(1.742)	-
Resgate de cota de fundo de investimento	1.808	1.281
Aquisição de contratos de mútuo	(500)	-
Compra de ações de empresas investidas	(563)	(642)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(997)**	**639**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de de cotas	2.127	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**2.127**	**-**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**32**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33	1
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**32**	**(1)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(6.715)**	**68.701**
Ajuste a valor justo	5.976	(69.272)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(16)	(71)
Resultado com contratos de mútuo	(384)	-
(Redução) aumento de outros passivos	41	2
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.098)**	**(640)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **Apalaches Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído em 27 de julho de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2023.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Instrução CVM nº 30/21, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021 e alterações posteriores.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, quer por amortizações de cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas empresas investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

O Fundo se classifica como um fundo de investimento em Participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 175/22 e resolução CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora, gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Trivella Investimentos S.A.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantesda carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 01 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

c) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo e baixados do ativo quando da conversão ou restituição do crédito ao Fundo. Os ganhos e perdas são registradas no resultado na rubrica “Rendas com contratos de mútuo”.

d) Investimentos – Ações de companhias fechadas

As participações em investidas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime decompetência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026 o saldo em caixa e equivalentes de caixa é de R$ 33 (R$ 1 em 2025), e está representado por deposito bancário à vista.

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2026

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda fixa (a)			
Santander Tít Public Premium RF Ref. FI – CIC FIF RL (a)	3.706	182	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda fixa (a)			
Santander Tít Public Premium RF Ref. FI – CIC FIF RL (a)	5.425	233	Sem vencimento

a) O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, CNPJ: 09.577.447/0001-00, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento. Sua política de investimento consiste em aplicar recursos em ativos de renda fixa, com acompanhamento do CDI, permitindo o uso de estratégias de derivativos para fins de proteção (hedge), estando sujeito a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e uso de derivativos. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo auferiu receita de R$ 16 (R$ 71 em 2025), registrada em “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

b) Contrato de mútuo

As aplicações em contratos mútuo conversíveis em ações em 31 de março de 2026 estão assim representadas:

31/03/2026		
Emissor	**Quantidade**	**Valor**
Teamguide Tecnologia Ltda	500.000	884
Total	**500.000**	**884**

Teamguide Tecnologia Ltda.

Em 07 de julho de 2025 por meio do Contrato de Mútuo Conversível e Outras Avenças, o Fundo adquiriu mútuo conversível em quotas da Teamguide Tecnologia Ltda, no valor de R$ 500, correspondente a 3,125% do capital social da sociedade, em bases totalmente diluídas, na data de assinatura dos Contratos de Mútuo até o prazo de cinco anos contando da data de assinatura deste contrato, inclusive.

Mensuração do valor justo

O laudo de avaliação elaborado pela Trivèlla Investimentos S.A., em 30 de abril de 2026, na qualidade de gestora do Fundo, tem por objeto determinar o valor justo do investimento pelo Fundo no Mútuo Conversível celebrado em 07 de julho de 2025 com TeamGuide Tecnologia Ltda., sociedade limitada constituída sob as leis brasileiras com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, para fins do ciclo anual de avaliação 2026.

A mensuração do valor justo combina, em hierarquia de prevalência, três abordagens metodológicas:

Método primário — Múltiplo de ARR aplicado sobre Annual Recurring Revenue depurado, calibrado por comp set institucional e ajustado por características específicas da investida. Constitui o método dominante para empresas SaaS em estágio pré-IPO conforme prática internacional consolidada.

Método de ancoragem — Valuation implícito do Mútuo Conversível celebrado em 07/07/2025 (R$ 16 milhões), reforçado pela transação dupla, tratado como observação de mercado relevante sob o conceito de mercado ativo limitado do CPC 46.

Método terciário — Fluxo de Caixa Descontado, mantido como sanity check sem peso formal na composição final, em razão das limitações de horizonte de projeção típicas para empresas em estágio comparável.

O ativo objeto da presente avaliação enquadra-se no Nível 3 da hierarquia de valor justo do CPC 46, por tratar-se de instrumento emitido por sociedade fechada, sem preço cotado em mercado ativo, com predominância de inputs não observáveis.

Em 31 de março de 2026, após verificação e análise do laudo de avaliação, foi registrado um ajuste a valor justo positivo no montante de R$ 384, apresentado na demonstração do resultado do exercício.

Movimentação dos contratos de mútuo:

Contratos de mútuo	31/03/2026
Saldo inicial	-
Aquisição de contratos de mútuo	500
Ajuste a valor justo	384
Saldo final	**884**

6. Investimentos

a) Participações em controladas e coligadas

Em 31 de março de 2026

Investidas	Quantidade	Valor contábil	% da participação
Praxis BSB Holding e Participações Ltda **(i)**	22.491.800	85.829	100,00%
Preservaland Inc **(ii)**	100.000	522	100,00%
Total	**22.591.800**	**86.351**	

Em 31 de março de 2025

Investidas	Quantidade	Valor contábil	% da participação
Praxis BSB Holding e Participações Ltda **(i)**	22.491.800	91.764	100,00%
Total	**22.491.800**	**91.764**	

i) Praxis BSB Holding e Participações Ltda

Em 21 de dezembro de 2023, o Fundo formalizou a celebração do Contrato de Compra e Venda de Cotas da Praxis BSB Holding e Participações Ltda., com o propósito de adquirir a totalidade das cotas da referida empresa. Consequentemente, as partes vendedoras procederam à venda e o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu a totalidade das Cotas-Alvo, compreendendo 99.800 cotas representativas de 100% do capital social da Praxis BSB Holding e Participações Ltda. O valor acordado para a aquisição das Cotas-Alvo perfaz o montante total e definido de R$ 100.

Mensuração do Valor justo

O laudo de avaliação, elaborado em 30 de abril de 2026, pela Trivèlla Investimentos S.A., na qualidade de gestora do Fundo, tem por objeto determinar o valor justo da participação detida pelo Fundo, em 31 de março de 2026, na Combined Entity Zapay Serviços de Pagamentos S.A. ("Zapay" ou "Combined Entity"), detida indiretamente por meio da Praxis BSB Holding e Participações Ltda. ("Praxis"), sociedade da qual o Fundo detém a totalidade do capital social.

Após análise das demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2025, dos termos do Aditamento ao Acordo de Acionistas celebrado em 27 de fevereiro de 2025 e da aplicação das metodologias previstas na Resolução CVM 175/2022 e no CPC 46 (Mensuração do Valor Justo), a gestora conclui pelo valor justo de R$ 85.829 mil para a participação efetiva de 8,88% do capital da ZAPAY, conforme método primário do Fluxo de Caixa Descontado (FCFF), corroborado por triangulação com método de Múltiplo EBITDA e Patrimônio Líquido Contábil proporcional. Considerando que o Fundo detém 100% da Praxis BSB Holding e Participações Ltda.

Para uma participação minoritária em sociedade fechada com operação consolidada, lucrativa e auditada, o CPC 46 admite a aplicação combinada de métodos baseados em renda (DCF), múltiplos de mercado e abordagens patrimoniais. A gestora adotou os três métodos a seguir, em hierarquia explícita:

(i) Método primário — Fluxo de Caixa Descontado (DCF, FCFF). Avalia o valor das operações da Combined Entity pelo desconto dos fluxos de caixa livres projetados ao custo médio ponderado de capital (WACC), com perpetuidade calculada pelo modelo de Gordon. Classifica-se como Nível 3 do CPC 46 por depender preponderantemente de premissas não observáveis;

(ii) Sanity check — Múltiplo EBITDA exit. Aplica-se múltiplo de EV/EBITDA típico de fintechs brasileiras maduras sobre o EBITDA projetado para o último ano explícito, somado ao caixa de partida. Função de balizamento superior;

(iii) Sanity check — Patrimônio Líquido Contábil proporcional. Aplica-se a participação efetiva sobre o PL consolidado auditado em 31/12/2025. Reflete preço observável recente (transação Sem Parar / Gringo de 27/02/2025) e classifica-se como Nível 2 do CPC 46. Função de balizamento inferior.

O resultado do método primário (DCF - R$ 85.829 mil) situa-se entre o piso indicativo (PL Contábil proporcional, R$ 92.773 mil) e o teto indicativo (Múltiplo EBITDA exit, R$ 114.443 mil), oferecendo conforto razoável de que não há viés sistemático para mais ou para menos. Adicionalmente, o resultado do DCF supera em 7,0% o piso patrimonial, comportamento consistente com uma operação lucrativa e em crescimento.

Em 31 de março de 2026, após verificação e análise do laudo de avaliação da companhia investida, foi registrado um ajuste a valor justo negativo no montante de R$ 5.935 (positivo de R$ 69.272 em 2025), apresentado na demonstração do resultado do exercício.

ii) Preservaland Inc

Em 06 de junho de 2025, o Fundo formalizou a celebração do Contrato de Compra e Venda de Cotas da Preservaland Inc, uma sociedade constituída em Delaware (a "Companhia"), confere ao investidor, por meio do instrumento, o direito a determinadas ações do capital social da companhia. Consequentemente, as partes vendedoras procederam à venda e o Fundo, na qualidade de comprador 100.000 cotas representativas de 100% do capital social da Preservaland Inc. O valor acordado para a aquisição perfaz o montante total e definido de US$ 100 (em reais perfaz o montante de R$ 563).

Mensuração do Valor justo

O laudo de avaliação, elaborado em 30 de abril de 2026 pela Trivèlla Investimentos S.A., na qualidade de gestora do Fundo, tem por objeto determinar o valor justo do investimento detido pelo Fundo em Simple Agreement for Future Equity emitido pela Preservaland Inc., sociedade por ações constituída sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, para fins da avaliação anual do ciclo 2026.

O CPC 46 estabelece que a mensuração de valor justo deve utilizar técnicas apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes, maximizando o uso de dados observáveis e minimizando o uso de dados não observáveis. Para um investimento em SAFE emitido por sociedade fechada em estágio seed, os métodos geralmente aceitos, em ordem de preferência, são:

(i) Preço da transação recente ("Price of Recent Investment" — PORI), quando ainda representativo do valor justo na data de mensuração;

(ii) Price of most recent funding round subsequente, quando ocorrido entre a aquisição original e a data-base;

(iii) Scenario-based Probability-Weighted Expected Return Method (PWERM), modelando cenários de conversão com probabilidades atribuídas;

(iv) Métodos baseados em valor patrimonial ajustado (NAV), sum-of-parts, fluxo de caixa descontado, ou múltiplos de comparáveis de mercado, aplicados como cross-checks ou como método principal quando métodos superiores não forem factíveis.

Em 31 de março de 2026, a carteira estava mantida ao valor de custo, a gestora realiza monitoramento contínuo dos investimentos para identificar possíveis evidências de impairment, conforme previsto na Resolução CVM 175/2022 e CPC 46 (Mensuração do Valor Justo), a gestora conclui pela manutenção do ativo ao custo de aquisição de USD 100, sem ajuste de valor justo.

Na qualidade de gestora do Fundo, a Trivèlla Investimentos S.A. mantém regime contínuo de acompanhamento do investimento na Preservaland Inc., exercendo de forma sistemática os direitos de informação, governança e proteção econômica conferidos ao Fundo pelo Pro Rata and Other Rights Agreement de 06 de junho de 2025. Este regime de monitoramento ativo, descrito a seguir, constitui o substrato fático sobre o qual se assenta a presente avaliação.

O acompanhamento exercido pela gestora se materializa nas seguintes frentes:

i. Interlocução direta e recorrente com a administração da investida, em especial com o fundador, sobre o desempenho operacional, o pipeline comercial, o plano de captação e a evolução da estrutura de capital;

ii. Revisão periódica das demonstrações financeiras, contas de gestão e indicadores operacionais da Preservaland Inc. e de sua subsidiária operacional Preservaland Brazil Ltda., à medida que produzidos pela Companhia;

iii. Monitoramento do stack de instrumentos conversíveis emitidos pela Preservaland Inc. e da cap table evolutiva, para fins de acompanhamento das cláusulas de Most Favored Nation (MFN), anti-diluição (full-ratchet) e direito de preferência;

iv. Acompanhamento dos mecanismos de proteção econômica do Fundo (Put Option ao preço de USD 1,00, anti-diluição, lock-up de fundador, não-concorrência);

v. Reavaliação do valor justo do ativo no ciclo regulamentar anual previsto no regulamento do Fundo, com revisões intercalares na hipótese de eventos materiais subsequentes.

Em 31 de março de 2026, após verificação e análise do laudo de avaliação da companhia investida, foi mantido a valor de custo, no entanto ocorreu a apuração da variação cambial negativa no valor de R$ 41, apresentado na demonstração do resultado do exercício.

b) Movimentação das investidas

Em 31 de março de 2026

Investidas	Em 31/03/2025	Aquisição	Ajuste a valor justo	Em 31/03/2026
Praxis BSB Holding e Participações Ltda	91.764	-	(5.935)	85.829
Preservaland Inc	-	563	(41)	522
Total	**91.764**	**563**	**(5.976)**	**86.351**

Em 31 de março de 2025

Investidas	Em 31/03/2024	Aquisição	Ajuste a valor justo	Em 31/03/2025
Praxis BSB Holding e Participações Ltda	21.850	642	69.272	91.764
Total	**21.850**	**642**	**69.272**	**91.764**

7. Fatores de risco

Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seu cotista estarão sujeitos principalmente aos seguintes riscos:

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais o Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de garantia por Tempo De Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo/responsabilidade limitada: Eventuais perdas patrimoniais do Fundo estão limitadas ao valor do capital comprometido por cotista, nos termos permitidos pela legislação em vigor, a responsabilidade de cada cotista é limitada ao valor das cotas do Fundo por ele detidas. Sem prejuízo do disposto acima, caso se verifique um patrimônio líquido negativo do Fundo, inclusive, mais sem limitação, aos casos que investimentos realizados em ativos alvo tenham perdido seu valor, os credores do Fundo, os cotistas e/ou a própria CVM poderão requerer judicialmente a decretação da insolvência do Fundo, nos termos do Código Civil e da legislação e regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do fundo, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo da não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

b) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela gestora, nos termos de sua política de gestãode riscos, e sua implementação é supervisionada pela administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. É igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de *day trade*, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	3.412,436761	(12,88%)	92.650
Exercício findo em 31/03/2025	3.917,146145	295,55%	23.251

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

As cotas serão emitidas na forma nominativa, e sua propriedade será evidenciada pelo correspondente registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas, depositado junto à administradora. As cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

Em 31 de março de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 25.599,999940 cotas, cujo valor unitário é de R$ 3.412,436761, representando o montante de R$ 87.358.

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 23.472,670000 cotas, cujo valor unitário é de R$ 3.917,146145, representando o montante de R$ 91.946.

b) Emissão

A subscrição e a integralização de cotas devem atender aos termos e condições estipulados no regulamento e em seu anexo.

Admite-se a integralização de cotas com os ativos referidos no art. 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175/2022.

A possibilidade ou não de futuras emissões de cotas de classe fechada e, se for o caso, autorização e eventuais condições para a emissão de novas cotas a fica a critério da gestora, inclusive quanto à existência ou não de direito de preferência para os cotistas, não necessitam de aprovação em assembleia de cotistas, restando exclusivamente a obrigação de publicação de Fato Relevante nos termos do art. 64, §3º IX da Resolução CVM 175/22.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve a integralização de 2.127,3300 cotas no montante de R$ 2.127. No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve emissão de cotas no Fundo.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante aprovação em assembleia geral. Tais amortizações respeitarão a proporção de cotas detidas por cada cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

Os cotistas não poderão negociar as cotas de sua titularidade no mercado secundário.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado, bem como, inicialmente, não serão registradas junto a B3.

11. Política de distribuição dos resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	Trivella Investimentos S.A.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuidor:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais das próprias companhias investidas.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

13. Remuneração da administradora

a) Taxa de administração

O Fundo paga a título de taxa de administração o equivalente 0,12% anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias) e/ou taxa mínima de R$ 11 mensais corrigido anualmente pelo IPCA.

O Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 1% ao ano % fixo do patrimônio líquido (base 252 dias) e/ou taxa mínima de R$ 39 mensais corrigido anualmente pelo IPCA.

A taxa de administração será calculada diariamente na base de 1/252 devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração e gestão foram de R$ 139 e R$ 927 (R$ 125 e R$ 475), respectivamente, e encontram-se apresentada nas rubricas de "Taxa de administração" e "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

O regulamento do Fundo prevê o pagamento de taxa de performance de 20% da variação positiva do Patrimônio Líquido do Fundo que exceder o benchmark IPCA + 8% ao ano, excluindo-se deste cálculo apenas o primeiro investimento realizado pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, não houve despesa com taxa de performance.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL Médio**	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL Médio**
Taxa de gestão	(927)	1,00%	(475)	2,04%
Taxa de administração	(139)	0,15%	(125)	0,54%
Taxa de fiscalização CVM	(23)	0,02%	(14)	0,06%
Consultoria jurídica	(38)	0,04%	(8)	0,03%
Anbima	-	-	(1)	0,00%
Demais despesas	(12)	0,01%	(19)	0,08%
Total	**(1.139)**	**1,22%**	**(642)**	**2,76%**
PL Médio	**92.650**		**23.251**	

15. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como “entidade de investimento”, portanto não há incidência de come cotas.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

20. Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de março de 2026, não houve alterações estatutárias.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *